Rua Senador José Bernardo, 110, Centro Serra Negra do Norte/RN, CEP 59.318-000 gabinetecivil@serranegra.rn.gov.br

PORTARIA Nº 157/2022

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SERRA NEGRA DO NORTE/RN, no uso de suas atribuições legais, notadamente o que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1°. Conceder a(s) diária(s) abaixo discriminada(s), destinada(s) à cobertura de custos de alimentação e pousada do respectivo servidor, durante o deslocamento, a serviço dessa entidade, a saber:

Servidor: JOSÉ DE ARIMATEIA DE ARAÚJO

Cargo/Função: SEC. MUNICIPAL DE TURISMO DE DESNV. ECONÔMICO

CPF: 028.252.324-32

Quant.	Destino	Data	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
3 e ½ (três e meia)	CAICÓ/RN	26 de julho à 1°de agosto 2022	150,00	525,00
() Diárias com Pernoite (x) Diárias sem Pernoite	TOTAL	R\$ 525,00		

Descrição do Objetivo/Serviços do deslocamento

Viagem a CAICÓ/RN, nos dias 26 de julho à 1º de agosto de 2022, com o objetivo de participar da feira de artesanato dos municípios do Seridó - FAMUSE, conforme documentação comprobatória em anexo.

Art. 2°. Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e cumpra-se.

Serra Negra do Norte/RN, 22 de julho de 2022.

SÉRGIO FERNANDES DE MEDEIROS

Prefeito Municipal